



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1749

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1749

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA/SP
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

O CIDADÃO **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município --.-

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR por conveniência da Administração, o **Sr. PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS SCALON**, portador da carteira profissional nº 71497, série 00324-SP, OAB/SP 323116, portador do RG nº 41.819.923-1, inscrito no CPF n.º 368.562.298-60, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, Referência "35", de acordo com a Lei Complementar n.º 2.577 de 26 de março de 2019, a partir desta data. --.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 1º de janeiro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

SÉRGIO HAUY

Procurador Jurídico Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1749

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA/SP

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O CIDADÃO **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR por conveniência da Administração, o **Sr. DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES**, portador da carteira profissional nº 072949, série 00298-SP, OAB/SP 269861, portador do RG nº 33.942.376-6/SSP/SP, inscrito no CPF n.º 302.730.188-84, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE E RELACIONAMENTO**, Referência "26", de acordo com a Lei Complementar n.º 2.169, de 26 de outubro de 2010, a partir desta data. -.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 2 de janeiro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

SÉRGIO HAUY

Procurador Jurídico Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1749

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

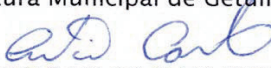
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 5.019 .

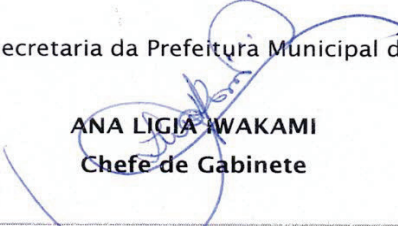
O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR por conveniência da administração as seguintes Portarias e Decretos:
Portaria n.º 3.593/2011, Portaria n.º 4.133/2017, Portaria n.º 4.469/2020, Portaria
n.º 4.842/2023, Portaria n.º 4.843/2023, Portaria n.º 4.722/2022, Portaria n.º
4.852/2023, Portaria n.º 4.902/2024, Portaria n.º 4.903/2024, Portaria n.º
4.904/2024, Portaria n.º 4.905/2024, Portaria n.º 3.593/2011, Portaria n.º
4.282/2018, Portaria n.º 4.460/2020, Portaria n.º 4.920/2024, Portaria n.º
4.485/2020, Portaria n.º 4.482/2020, Portaria n.º 4.523/2021, Portaria n.º
4.529/2021, Portaria n.º 4.573/2021, Portaria n.º 4.615/2021, Portaria n.º
4.741/2022, Portaria n.º 4.755/2022, Portaria n.º 4.757/2022, Portaria n.º
4.829/2023, Portaria n.º 4.863/2023, Portaria n.º 4.942/2024, Portaria n.º
4.953/2024, Portaria n.º 4.948/2024, Portaria n.º 4.967/2024, Portaria n.º
4.974/2024, Portaria n.º 4.979/2024, Portaria n.º 4.977/2024, Portaria n.º
4.972/2024, Portaria n.º 4.984/2024, Portaria n.º 4.444/2019, Decreto Municipal n.º
3.191/2022, Decreto Municipal n.º 3.192/2022, Portaria n.º 4.577/2021, Portaria n.º
4.935/2024, Portaria n.º 4.854/2023, Portaria n.º 4.897/2024, Portaria n.º
4.846/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a
disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 31 de dezembro de 2024.


ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.


ANA LÚCIA WAKAMI
Chefe de Gabinete

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1749

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 007, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº. 5.019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.

Considerando a necessidade de ininterruptão e continuidade dos trabalhos exercidos pelas comissões permanentes criadas através de Lei; e

Considerando que a análise das Comissões instituídas pelas portarias deve se dar com a devida cautela, a fim de evitar prejuízos na prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº. 5.019, de 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Getulina/SP, 6 de janeiro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

SÉRGIO HAUY
Procurador Jurídico Municipal
OAB SP 389.763 – Matrícula 2252-4